

Resolução nº : 2493/2003
Protocolo nº : 458469/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR À CRIANÇA DE TOMAZINA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR À CRIANÇA DE TOMAZINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR À CRIANÇA DE TOMAZINA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente